



FORO DE ITÁPOLIS

2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
3262-6113, ItapoliS-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: 0002543-37.2017.8.26.0274
Classe – Assunto: Providência - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Requerente: Conselho Tutelar de Itápolis
Requerido: Edilson Cordeiro da Silva e outro

Justiça Gratuita

Em ItapoliS, aos 10 de fevereiro de 2023, no Cartório da 2ª Vara, do Foro de Itápolis, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): 1 JJA4483 SP GM/CORSA WIND - do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Márcia Cristina Fornacciari, CPF nº 289.479.928-44, RG nº 45.634.087-7. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

AUTO DE Ata de Depoimento

PROCESSO Nº 1

2ª VARA CÍVEL

000 2543-37. 2017 8 26 0254

Aos 21 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023, nesta comarca e cidade de Itápolis, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de

PROVIDÊNCIA - DIREITO DA PRIORIDADE DO ADOLESCENTE

que CONSELHO TUTELAR DE ITÁPOLIS

move a EDILSON CORDEIRO DA SILVA FOLIO

pela qual procedemos A REALIZAÇÃO de bens abaixo descritos:

UM VEÍCULO EM CORA WIND, ANO 1995, MODELO 1996,

PLACA JIA 4483, COM RASCOS NOS PISTOLAMENTOS DOS BAN-

COS DIANTEIROS, PINTURA QUEIMADA, PNEUS EM

RAZÓVEL ESTADO: AVALIAR O EM R\$ 8.400,00

(OITO MIL E QUATRECENTOS REAIS).

Feito(a) nomeei como fiel depositário(a)

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do(a) MM.(a) JUÍZ(a) DE DIREITO DA VARA, SEÇÃO CÍVEL, DA COMARCA DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O Oficial de Justiça Heitor Vessoni Mercaldi

Depositário Edilson Cordeiro da Silva Folio

ADMINISTRAÇÃO IMPRESSOS AUTO DE JI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16) 3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002543-37.2017.8.26.0274**
 Classe - Assunto: **Providência - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
 Requerente: **Conselho Tutelar de Itápolis**
 Requerido: **Edilson Cordeiro da Silva e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Heitor Vessoni Mercaldi (29902)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 274.2023/000891-4 dirigi-me ao endereço indicado, e, aí sendo no dia 21 passado INTIMEI Márcia Cristina Fornacciari, do inteiro teor do presente mandado e do termo de penhora e depósito de fls. 243, que lhe li e que bem ciente ficou, bem como INTIMEI-A de que foi nomeada depositária do bem penhorado. A seguir, AVALIEI o veículo GM Corsa Wind, ano 1995, modelo 1996, placa JJA4483, em R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme Auto de Avaliação, lavrado na oportunidade, bem como INTIMEI Márcia Cristina Fornacciari, da avaliação. Aceitou contrafé e assinou no mandado de intimação, no termo de penhora e depósito e no auto de avaliação. O referido é verdade e dou fé.

Itapolis, 22 de novembro de 2023.

Número de Cotas: 01.